



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0298/2019, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 52/2019, de 14 de maio de 2019, por meio do qual a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis solicita emissão de Portaria de Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de apurar a denúncia feita junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o n.º 572/2018:

- I – **Alessandra Miranda Mendes Soares** (docente);
- II – **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** (docente);
- III – **Arthur Diniz de Araújo Silva** (discente);

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor a nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor